



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.332

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor CARLOS ROBERTO SALLES uma gratificação mensal de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1.970.

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL